

Lei nº 233/69.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, decretou e eu, João Vieira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Súmula:- Cria um crédito adicional Suplementar de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos cruzeiros novos):

Art. 1º)- Fica aberto no corrente exercício um crédito Adicional Suplementar de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos cruzeiros novos) destinados a reforço de verbas, constantes no Orçamento Financeiro de 1969, e saber:

I - Câmara Municipal

| | | |
|---------------------|---------------------------------|---------------|
| 106/3.1.4.0.00 - a) | Despesas de viagens e eventuais | 300,00 |
| | Total | <u>300,00</u> |

II - Administração MunicipalA - Gabinete do Prefeito

| | | |
|---------------------|-------------------------------|-----------------|
| 205/3.1.3.0.02 - a) | Publicações de atos Oficiais | 1.000,00 |
| 206/3.1.3.0.02 - b) | Frete, telegramas, selos, etc | 100,00 |
| 207/3.1.4.0.02 - a) | Despesas de viagens e outras | 3.000,00 |
| 209/3.1.4.0.02 - c) | Despesas imprevistas | <u>3.000,00</u> |
| | Sub-total | 7.100,00 |

Continua

B- Secretaria Geral

- 216/3.1.2.0.05 - a) Impostos e materiais
de expediente . . . 500,00
218/3.1.3.0.05 - b) Publicações de atos adm-
nistrativos oficiais . . . 2.000,00
221/3.1.4.0.05 - a) Despesas com serviço
eleitoral 500,00
222/3.1.4.0.05 - b) Despesas eventuais . . . 1.000,00
Sub-total . . . 4.000,00

C- Edifício da Prefeitura

- 229/3.1.4.0.09 - a) Despesas eventuais . . . 200,00
Sub-total . . . 200,00
Total . . . 11.300,00

III - Serviços Financeiros.

A- Tesouraria

- 239/3.2.7.3.11 - a) Juros, comissões e outras
despesas com operações de
crédito 2.000,00

B - Contabilidade

- 242/3.1.1.1.16 - b) - 1.000,00
244/3.1.3.0.16 - a) - serviço tec. de Balancetes,
balanço geral, orçamento e
outros serviços prestados por
terceiros 3.000,00
246/3.1.4.0.16 - a) despesas de viagens e di-
tas 500,00
247/4.1.4.0.16 - a) máquinas, móveis e u-
tílios 1.500,00

C - Locomoção

- 253/3.1.4.0.11 - b) Despesas de viagens e even-
tuais 500,00

Continua

II - Junta de Alistamento Militar
 260/3.1.1.1.24 - a) - Encargado da Junta
 do S. Militar --- 500,00
 Total ----- 9.000,00

III - Serviço Rodoviário Municipal
 304/3.1.1.1.42 - d) 12 extranumerários dia-
 ristas ----- 4.000,00
 305/3.1.2.0.42 - a) equisicões de areia, pe-
 dra e cimento --- 1.000,00
 306/3.1.2.0.42 - b) Combustíveis e lubrifi-
 cantes ----- 15.000,00
 307/3.1.2.0.42 - c) Peças e acessórios
 ----- 10.000,00
 308/3.1.3.0.42 - a) Reformas e consertos
 de veículos --- 10.000,00
 309/3.1.3.0.42 - b) Freios, coxetes, etc... 500,00
 310/3.1.4.0.42 - a) Despesas de viagens e
 outras eventuais --- 500,00
 Total ----- 41.000,00

IV - Educação, Cultura e Assist. Social

A - Ensino Primário

405/3.1.1.1.61 - e) Zélocos p/ ensino --- 1.500,00
 407/3.1.1.1.61 - g) Mercendurias ----- 1.500,00
 408/3.1.2.0.61 - a) Imprensa e materiais de es-
 pediente ----- 1.000,00
 409/3.1.2.0.61 - b) material didático --- 200,00
 410/3.1.2.0.61 - c) material para a meren-
 da escolar --- 800,00
 411/3.1.3.0.61 - a) serviços executados por ter-
 ceiros ----- 1.000,00
 412/3.1.4.0.61 - e) despesas de viagens de professores,
 institut. e outros 1.000,00

C - Assistência Social

421/3.1.4.0.83 - a) Despesas com ampáros a indigentes, medicamentos, etc. 5.000,00

D - Diversos

425/3.2.5.0.85 - a) Salário-Família a ser concedido a operários e funcionários 3.000,00

428/3.2.3.0.83 - b) Para pagamento de Pensão a viúva 500,00

Total 15.500,00

VI - Obras e Serviços Urbanos

A - Administração

504/3.1.2.0.90 - a) Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios 500,00

508/3.1.4.0.90 - a) Despesas de viagens, estadias e outros 500,00

C - Limpeza Pública

512/3.1.1.1.92 - b) 2 remuneração mensal 3.000,00

D - Iluminação Pública

519/3.1.4.0.93 - a) Despesas eventuais 500,00

E - Obras e Arruamentos

521/3.1.1.1.95 - b) 12 operações extramunicipais 8.000,00

522/3.1.2.0.95 - a) areia, pedra, cimento e outros 1.000,00

F - Matadouro Municipal

530/3.1.2.0.96 - a) Combustíveis, lubrificantes, lenha, desinj. e outros materiais de consumo 300,00

G - Cemitério

534/3.1.2.0.97 - a) cimento, areia, cal,
etc. 500,00

H - Fábrica de tubos e pedreira

541/3.1.2.0.99 - e) lubrificantes, peças, es-
topas, explosivos e ou-
tros met. 1.000,00

Total - ... 13.300,00

VII - Serviços Industriais

603/3.1.2.0.59 - e) motriciais de solos, aci-
genio, e outros motriciais
de consumo - ... 1.000,00

Total - ... 1.000,00

Total Geral - ... 91.400,00

Art. 2º) - Como recurso para cobertura do presen-
te crédito adicional Suplementar, sera
concedida a verba 510/2.4.0.91-a),
constante do orçamento em vigor, em
igual valor do artigo anterior.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paudiguacu,
em 30 de novembro de 1969.

HIRO YIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NELSON MOURA MARQUES
SECRETÁRIO